

PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR(PRONAF): DESAFIOS E PERSPECTIVAS ODS (2)

Ana Cristina Campos Carvalho (Universidade de Taubaté)
Silvio Luiz da Costa (Universidade de Taubaté)
Ademir Pereira dos Santos (Universidade de Taubaté)
Edson Vieira Trajano(Universidade de Taubaté)

Resumo

O artigo discute o papel do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) no desenvolvimento territorial e econômico do Brasil, com destaque para os seus efeitos na geração de emprego, aumento da renda e promoção da inclusão social nas comunidades rurais. Com base em dados do Censo Agropecuário, o estudo analisa as contribuições da agricultura familiar para a segurança alimentar e a sustentabilidade econômica, enfatizando a necessidade de políticas públicas para fortalecer essa modalidade agrícola. A pesquisa, realizada por meio de revisão bibliográfica e análise de práticas do PRONAF, revela que apesar dos desafios, como o acesso ao crédito e a adoção de tecnologias, o programa representa uma oportunidade significativa para impulsionar a economia rural, auxiliar o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, e promover a coesão social, com ênfase na valorização de mulheres e jovens agricultores, e traz perspectivas promissoras para o futuro do setor.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Pronaf. Política pública. Produção rural. ODS.Projeto Rondon

Introdução

A agricultura familiar é caracterizada pela gestão da unidade de produção por uma família, que utiliza mão de obra familiar e, muitas vezes, com práticas de cultivo tradicionais. Ela é típica em regiões rurais e contribui significativamente para a produção de alimentos.(Heberlê *et al.* 2017), a Lei Nº 11.326, de 24 de Julho de 2006, estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, definindo como um modo de produção agrícola que engloba pequenos agricultores que utilizam predominantemente mão de obra familiar. Essa definição é flexível e inclui uma variedade de contextos, como camponeses, pequenos produtores, indígenas, quilombolas e outros grupos que praticam a agricultura em menor escala, mas com um forte laço com suas tradições e culturas locais.

[...]a agricultura familiar passa a ser entendida como uma categoria social diversa e heterogênea pelos estudiosos e cientistas e vista pelos gestores governamentais e os atores e organizações sociais pelo seu papel estratégico no processo de desenvolvimento social e econômico (Schneider, Cassol, 2017, p. 228).

A agricultura familiar gera postos de trabalho e renda nas comunidades, o que é fundamental para combater a pobreza e a desigualdade social. Este aumento da renda familiar pode ter impacto direto no consumo local e no dinamismo da economia regional. (Vilela, 2017). Conforme os dados do Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui cerca de 3,9 milhões de estabelecimentos rurais familiares, o que corresponde a aproximadamente 23% das terras agricultáveis do país. Essa estrutura produtiva assegura cerca de 10,1 milhões de empregos no setor rural. O IBGE também destaca que esses índices são significativos, representando 23% do valor bruto da produção agropecuária brasileira.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é uma política pública importante que pode contribuir significativamente para o desenvolvimento urbano. O PRONAF foi criado pelo Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996.

O PRONAF estimula práticas agrícolas sustentáveis e inovadoras, além de promover a formação de cooperativas, que facilitaram o acesso a mercados e melhoraram a capacidade de negociação dos agricultores. Adicionalmente, incentivou a diversificação econômica, com a inclusão de atividades não agrícolas, fortalecendo a economia rural.(Schneider, Cassol, 2017)

Em 2014 foi declarado o Ano Internacional da Agricultura Familiar pela Organização das Nações Unidas, que ressaltou a importância dessa categoria social na produção de alimentos, além de reconhecer sua importância para a segurança alimentar e a erradicação da pobreza global. Motivados por essa iniciativa, diversos países passaram a desenvolver políticas públicas voltadas para a agricultura familiar, enquanto outros aperfeiçoaram programas já existentes (Grisa, 2017, p.292).

O PRONAF aborda a agricultura familiar de diversas formas e com um papel fundamental, contribui para a erradicação da pobreza (ODS 1), a fome zero e agricultura sustentável (ODS 2), a saúde e bem-estar (ODS 3), a água limpa e

saneamento (ODS 6), segundo Berdegue (2019) “78% das 169 metas dos ODS dependem exclusivamente ou principalmente de ações realizadas em áreas rurais do mundo”, e isto perpassa pela relevância da agricultura familiar na contribuição para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O objetivo deste artigo permeia o entendimento da agricultura familiar como base para o desenvolvimento regional, vinculado ao potencial das políticas públicas como agente transformador de realidades comumente vulneráveis. O estudo toma também alguns dados do município de São José do Alegre, sul de Minas Gerais, dando luz a capacidade e ação transformadora que a agricultura familiar possui, principalmente após uma ação efetiva e participação do Projeto RONDON na cidade, que é uma ação interministerial de caráter político e estratégico do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Defesa, que busca promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento sustentável em regiões de vulnerabilidade social, por meio da atuação de estudantes universitários e instituições de ensino superior. Em janeiro de 2025, a Universidade de Taubaté (UNITAU) integrou a operação do Projeto Rondon Sul de Minas I, a qual foi designada o município de São José do Alegre, atuando em parceria com o poder público local.

Ao estudar as contribuições e dinâmicas da agricultura familiar e as políticas públicas que fortalecem esse setor, justifica-se sua necessidade, sendo possível observar e entender a diversificação da economia regional, que reduz a dependência de um único setor ou produto tornando as economias regionais mais resilientes a crises econômicas e climáticas, ademais, a agricultura familiar ajuda a fortalecer as comunidades locais, mantendo a população no campo e promovendo a coesão social.

Método

Pesquisa qualitativa bibliográfica e documental com base em artigos sobre o tema, em sites oficiais para levantamento de dados, e nas leis estruturantes do PRONAF, programas adjacentes, produtores rurais e agricultura familiar. A princípio entende-se como surgiu, como se desenvolve, e quais características do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, em sequência, um levantamento dos programas também vinculados ao PRONAF e como estes se sustentam, em um

terceiro momento, vincula o programa ao desenvolvimento territorial e qual a importância de políticas públicas neste setor. Por fim, a partir do Censo Agro 2017 do IBGE, e canais oficiais será analisado os dados relacionados a agricultura familiar visando entender o impacto desta política no desenvolvimento sustentável.

Referencial Teórico

A agricultura familiar desempenha um papel crucial em diversos aspectos do desenvolvimento sustentável, sendo um pilar fundamental para a sustentabilidade econômica, a segurança alimentar, a preservação ambiental, a inclusão social, a diversificação da economia e o fortalecimento das comunidades locais. Para Vilela(2017) em termos de sustentabilidade econômica, a agricultura familiar é responsável por uma parte significativa da produção agrícola e contribui substancialmente para a economia local. O estudo das dinâmicas desse setor é essencial para identificar maneiras de melhorar a produtividade e a renda dos agricultores, promovendo um crescimento econômico equilibrado e sustentável. Além disso, a agricultura familiar é vital para a segurança alimentar, pois garante a produção de alimentos básicos e diversificados. E ao ter a visualização desses aspectos, é possível enxergar a importância do estudo e desenvolvimento de políticas que assegurem subsídio e apoio as diversas formas de agricultura familiar.

O PRONAF se divide em quatro grandes linhas de atuação, que são projetadas para fortalecer a agricultura familiar de maneira integrada e eficaz. A primeira linha consiste no crédito de custeio e investimento, que oferece financiamento específico para apoiar as atividades produtivas rurais. Essa abordagem permite que os agricultores familiares cubram custos operacionais e realizem investimentos em suas propriedades, promovendo a viabilidade de suas atividades. A segunda linha se destina ao financiamento de infraestrutura e serviços. Esta iniciativa visa apoiar municípios de diversas regiões do Brasil que dependem economicamente da agricultura familiar. Ao investir na melhoria das condições de infraestrutura, como estradas e instalações necessárias, o programa facilita a produção e a comercialização dos produtos agrícolas, contribuindo para o desenvolvimento econômico local. A terceira linha foca na capacitação e profissionalização dos

agricultores familiares. Por meio da oferta de cursos e treinamentos, o programa busca equipar os agricultores com conhecimentos e habilidades em técnicas agrícolas e gestão social. Dessa forma, os participantes podem aprimorar sua competitividade e eficiência, garantindo uma produção mais sustentável e rentável. Por fim, a quarta linha envolve o financiamento da pesquisa e extensão rural. Esta linha apoia o desenvolvimento e a transferência de novas tecnologias para os agricultores familiares, permitindo que adotem inovações que aumentem a produtividade e a sustentabilidade de suas atividades. Assim, o programa promove um ciclo contínuo de melhoria nas condições de vida e na capacidade produtiva das comunidades envolvidas (Schneider; Cazella; Mattei, 2020, p.16)

O programa define seu público-alvo como agricultores familiares que devem atender a uma série de critérios específicos para se qualificarem para a assistência. (Schneider; Cazella; Mattei, 2020, p.18), Tais critérios são fundamentais para garantir que o apoio seja direcionado àqueles que realmente estão aptos e que, mais necessitam do suporte, o que é essencial para o funcionamento de toda política pública; É exigido que pelo menos 80% da renda familiar tenha origem na atividade agropecuária. Este critério assegura que o programa beneficie aqueles que dependem da agricultura como sua principal fonte de renda. Além disso, os agricultores devem deter ou explorar propriedades com uma área que não ultrapasse quatro módulos fiscais, podendo chegar a seis módulos quando a atividade for pecuária. Essa delimitação visa focar no apoio a pequenos produtores, reforçando a natureza familiar da exploração agrícola, e o tamanho do módulo rural varia em cada município.

Outro critério importante é que os agricultores devem explorar a terra na condição de proprietário, meeiro (compartilhando a produção com o proprietário da terra), parceiro ou arrendatário. Essa exigência garante que os agricultores estejam diretamente envolvidos na gestão da terra que cultivam. Além disso, o programa determina que a mão de obra utilizada nas atividades agrícolas seja, preferencialmente, familiar, permitindo, no entanto, a contratação de até dois empregados permanentes. É igualmente importante que o agricultor resida na propriedade ou em um aglomerado rural ou urbano próximo. Isso garante que o produtor esteja imerso nas dinâmicas de sua produção e comunidade, contribuindo

para um desenvolvimento rural mais coeso. Por fim, a renda bruta familiar anual não deve exceder R\$ 500.000,00, havendo uma variabilidade deste valor conforme cada programa do PRONAF e suas especificidades (Schneider; Cazella; Mattei, 2020, p.19).

Dentre os princípios do PRONAF, tem-se o fortalecimento da Agricultura Familiar, oferecendo financiamento para agricultores familiares, permitindo-lhes investir em infraestrutura, tecnologia e práticas sustentáveis. A meta de geração de empregos, propondo o aumento da produtividade e a modernização das práticas agrícolas, há uma geração de empregos tanto no campo quanto nas áreas urbanas, onde há necessidade de processamento, armazenamento e comercialização dos produtos agrícolas; visa o desenvolvimento sustentável incentivando práticas agroecológicas e a utilização de tecnologias ambientais, promovendo a conservação dos recursos naturais. Empoderamento das mulheres e jovens a partir dos subprogramas Pronaf Mulher e o Pronaf Jovem, específicos para mulheres e jovens agricultores, promovendo a inclusão e o empoderamento desses grupos na economia rural e urbana e incentivando essas pessoas no meio rural. Além disso o PRONAF incentiva e apoia inovações e tecnologia para o campo, visando adoção de tecnologias renováveis e práticas conservacionistas, o que pode atrair investimentos em para as áreas rurais, beneficiando também as cidades próximas.

Ainda com base em Schneider; Cazella; Mattei, (2020), é possível listar diversas modalidades e políticas voltadas para agricultura familiar e pequenos produtores rurais, junto do PRONAF, tem-se Crédito de Custeio, Crédito de Investimento, PRONAF Infraestrutura e Serviços Municipais, PRONAF Agroindústria, PRONAF Agregar, Pronafinho PRONAF Alimentos, PRONAF Pesca, PRONAF Agroecologia, PRONAF Turismo Rural, PRONAF Mulher; PRONAF Jovem Rural; PRONAF Semi-Árido e PRONAF Máquinas e equipamentos. São diversos programas que segmentam os braços de trabalho do PRONAF, mas que conseguem ser assertivos em relação ao público e produtores. Trabalha com diversidade de funções e possibilidades, e torna o PRONAF um programa muito abrangente e diverso.

Resultados e Discussão

As características operativas do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que tiveram maior impacto nos agricultores familiares são diversas e significativas. Primeiro, é importante destacar o reconhecimento dos agricultores familiares como protagonistas nas políticas públicas. O PRONAF legitimou essa categoria social, promovendo uma mudança crucial na forma como o Estado os reconhecia e atendia, o que proporcionou um respaldo necessário para que esses agricultores se sentissem parte do processo de decisão (Schneider; Cazella; Mattei, 2020).

Outro aspecto fundamental é o acesso ao crédito. O programa permitiu que um grande número de agricultores familiares, que antes não tinham acesso ao mercado financeiro, pudessem obter crédito rural. Essa oportunidade foi crucial para melhorar suas condições econômicas e fortalecer suas atividades produtivas, contribuindo para a sustentabilidade de suas famílias e comunidades. Além disso, o PRONAF conseguiu se estender a todas as regiões do Brasil, o que ajudou a diversificar e distribuir os recursos financeiros de maneira mais ampla e equitativa, beneficiando um número maior de agricultores. Essa capilaridade nacional é uma das suas maiores conquistas, pois permite que o programa alcance áreas antes negligenciadas. O enfoque territorial adotado pelo PRONAF, que destaca a função dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDR). Esses conselhos desempenham um papel essencial na facilitação da interação entre os agricultores e o governo, promovendo um diálogo mais próximo e construtivo sobre as necessidades e desafios enfrentados no campo, exercendo papel crucial para elaboração de Planos Municipais de Desenvolvimento Rural (PMDR), itens exigidos para que os municípios tenham direito a diversos recursos do PRONAF.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) divulgou o Anuário Estatístico da Agricultura Familiar de 2024, que tem como objetivo consolidar a relevância dos Agricultores e Agricultoras Familiares para o desenvolvimento social e econômico, apresentando dados relevantes sobre a contribuição da agricultura familiar na produção de alimentos de qualidade, tanto para o Brasil quanto para o mercado global. De acordo com a CONTAG, a Agricultura Familiar brasileira ocupa a oitava posição entre os maiores produtores de alimentos do mundo, representando

aproximadamente 23% do valor bruto da produção agropecuária nacional e sendo responsável por 67% das ocupações no meio rural.

Segundo o IBGE, o Brasil possui mais de 15 milhões de pessoas ocupadas em estabelecimentos agropecuário, e desses, 11 milhões contam com laço de parentesco com o produtor. Mostrando um dos dados mais relevantes do PRONAF, a quantidade tão significativa das possibilidades da agricultura familiar. Em cidades menores, esse número se torna ainda mais significativo. No contexto atual, para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) a agricultura familiar representa 77% dos estabelecimentos rurais no Brasil, totalizando aproximadamente 3,9 milhões de propriedades. Esse setor é responsável por cerca de um quarto da produção nacional de alimentos essenciais, destacando-se na produção de mandioca, leite, banana, café, trigo, batata, arroz, tomate, soja, cana-de-açúcar, suínos e frango.

A partir de dados recentes do MDA, o Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025, nos primeiros sete meses, movimentou R\$ 43,3 bilhões, um aumento de 6,4% em relação ao mesmo período anterior. Este valor foi distribuído em 1.078.789 operações de financiamento para agricultores familiares, agroindústrias e cooperativas. O plano disponibilizou R\$ 76 bilhões para apoiar a produção sustentável de alimentos saudáveis no Brasil. Os beneficiários da reforma agrária, indígenas e quilombolas acessaram o PRONAF A, com um aumento de 49% no número de operações e 105% no valor financiado, totalizando mais de R\$ 239 milhões. Houve também um aumento significativo nas linhas de financiamento do PRONAF voltadas para a sustentabilidade: PRONAF Bioeconomia (+51%), PRONAF Semiárido (+49%) e PRONAF Floresta (+64%). As linhas para jovens e mulheres também apresentaram crescimento, com aumentos de 76% e 25%, respectivamente. As regiões Nordeste e Sul foram as que mais acessaram o crédito rural do PRONAF, com 52% e 29% das operações, respectivamente.

Pode-se observar nos dados do PRONAF que houveram quatro anos de interrupção em investimentos voltados a agricultura familiar, retornando como prioridade do governo entre 2023-2024 (Brasil, 2024). Sendo um momento positivo, no qual volta e aumenta um apoio necessário aos agricultores familiares.

E o PRONAF pode ser conectado como um facilitador ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, promovendo a Erradicação da Pobreza (ODS 1) ao aumentar a renda dos agricultores familiares e reduzir a pobreza rural. Está ligado ao objetivo de Fome Zero e Agricultura Sustentável (ODS 2) ao melhorar a segurança alimentar e incentivar práticas agrícolas sustentáveis. O PRONAF também facilita a geração de emprego e renda, promovendo o Trabalho Decente e Crescimento Econômico (ODS 8) e assegurando condições de trabalho justas. Além disso, apoia a Consumo e Produção Responsáveis (ODS 12) ao incentivar práticas que respeitam os recursos naturais. O programa busca Redução das Desigualdades (ODS 10) ao promover a inclusão social e econômica, enquanto colabora com diversas organizações para alcançar o objetivo de Parcerias e Meios de Implementação (ODS 17). Assim, o PRONAF contribui significativamente para um desenvolvimento rural mais justo e sustentável.

O município de São José do Alegre, situado no sul de Minas Gerais, apresenta uma configuração territorial e econômica fortemente marcada pela produção rural. Com aproximadamente 4.250 habitantes (IBGE, 2022), sua base produtiva está centrada na agricultura familiar, que desempenha papel estratégico tanto na subsistência das famílias locais quanto na organização social do território. Pequenas propriedades predominam, com cultivos diversificados e práticas agrícolas que combinam saberes tradicionais e adaptações às condições geográficas do município. São José do Alegre produz, citrus (laranja, limão, tangerina), bananas, e com um destaque crescente para o café. No Censo Agro 2017 mostrou que cerca de 82% do Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários possuem algum parentesco com o produtor no município de São José do Alegre-MG, e desse Pessoal 30% são mulheres. No cenário Brasil tem-se 73% do Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários que possuem algum parentesco com o produtor sendo 35% mulheres.

Considerações Finais

O PRONAF tem se mostrado um programa dinâmico, passando por constantes ajustes ao longo de sua existência. Essa capacidade de adaptação é fundamental

para corrigir distorções e aumentar sua eficiência, especialmente no que se refere à distribuição equitativa de recursos entre diferentes regiões e níveis de renda dos agricultores. Essas melhorias contínuas têm garantido que o PRONAF permaneça relevante e eficaz no atendimento às necessidades dos agricultores familiares no Brasil. A necessidade e exigência de critérios para participação do PRONAF visam, portanto, direcionar recursos e assistência de maneira eficaz, promovendo verdadeiramente a agricultura familiar no Brasil e contribuindo para o desenvolvimento sustentável rural e a melhoria da qualidade de vida dessas comunidades.

Políticas públicas adequadas podem apoiar o desenvolvimento de infraestruturas e serviços essenciais, como educação e saúde, melhorando assim a qualidade de vida nas áreas rurais. Ao estudar suas dinâmicas, é possível entender como melhorar a produtividade e a renda dos agricultores, promovendo um crescimento econômico equilibrado e sustentável. Além disso, a agricultura familiar é fundamental para a segurança alimentar, garantindo a produção de alimentos básicos e diversificados. A análise dessa forma de agricultura é essencial para o desenvolvimento de políticas que assegurem a disponibilidade de alimentos saudáveis e acessíveis para a população.

Os maiores desafios para a agricultura familiar incluem a ampliação do acesso ao crédito para agricultores com menor renda e cooperativas de menor porte, o investimento em tecnologias que aumentem a produtividade e a sustentabilidade, a promoção da produção de alimentos agroecológicos e da sociobiodiversidade, e a continuidade de políticas que promovam a inclusão de mulheres e jovens, pontos essenciais e que dialogam diretamente com os programas ofertados pelo PRONAF.

As perspectivas futuras são promissoras, com os atuais programas reafirmando o papel crucial da agricultura familiar na economia brasileira e estabelecendo um caminho sólido para o crescimento sustentável e inclusivo do setor nos próximos anos. Através de políticas integradas e investimentos estratégicos, o Brasil tende a aumentar a produção de alimentos e garantir uma melhor qualidade de vida para as milhões de famílias rurais em todo o país.

E é possível pensar um prognóstico para a agricultura familiar positivo, com expectativas de consolidação dos ganhos alcançados e ampliação do suporte ao

setor. O foco em aumentar a produtividade, promover a sustentabilidade e garantir a inclusão social, especialmente de mulheres e jovens, valorizando e fortalecendo assim a base econômica e social das áreas rurais. No entanto, o PRONAF enfrenta desafios, como a crítica de que o crédito é direcionado a práticas produtivistas que não promovem a inovação necessária para um desenvolvimento sustentável. O PRONAF fortaleceu a agricultura familiar, mas ainda existem obstáculos a serem superados para garantir sua sustentabilidade.

Ademais, programas como o Projeto RONDON permitiu observar de forma direta a importância da agricultura familiar no contexto territorial, tanto como estratégia de subsistência quanto como eixo articulador da identidade e da economia local das cidades pequenas e com características rurais. Além disso, ressaltou a força e necessidade das cooperativas, união e diálogo entre população e poder público para buscar por melhorias, investimentos, apoio e incentivos. A ação evidenciou também como a troca de saberes entre universidade e comunidade pode fortalecer práticas sustentáveis e valorizar os modos de vida regionais, em sintonia com políticas públicas e com os princípios do desenvolvimento integrado e inclusivo, foi possível constatar a relevância da agricultura familiar como eixo estruturante da vida econômica e cultural da cidade. Essa vivência de campo revelou não apenas a importância produtiva do setor, mas também suas potencialidades no fortalecimento de redes locais, no estímulo à segurança alimentar e na construção de estratégias sustentáveis de desenvolvimento territorial.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520:2023** – Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022:2018** Informação e documentação. Artigo em periódicos científicos publicados. Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: 2025**. Informação e documentação — Referências — Elaboração. Rio de Janeiro, 2025.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028: 2021.**

Informação e documentação: resumo, revisão e apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

BERDEGUE, Julio. **Agricultura familiar desempenha papel central na conquista de objetivos globais.** Nações Unidas Brasil, [S. l.], p. s/n, 28 ago. 2019. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/84055-artigo-agricultura-familiar-desempenha-papel-central-na-conquista-de-objetivos-globais?form=MG0AV3>. Acesso em: 2 fev. 2025

BNDES. **Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.** Disponível em:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 01 fev. 2025

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.** Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025 movimenta R\$ 43,3 bilhões nos primeiros sete meses. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/assuntos/noticias/2025/02/plano-safra-da-agricultura-familiar-2024-2025-movimenta-r-43-3-bilhoes-nos-primeiros-sete-meses>. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.**

Crescimento significativo do Pronaf reflete os bons resultados do Plano Safra da Agricultura Familiar 2023-2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/noticias/2024/06/crescimento-significativo-do-pronaf-reflete-os-bons-resultados-do-plano-safra-da-agricultura-familiar-2023-2024>. Acesso em: 15 fev. 2025

Brasil. **Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996.** Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/decreto-1946>. Acesso em: 09 fev. 2025.

CONTAG. **Anuário Estatístico da Agricultura Familiar - 2024.** 3ª ed. Brasília: CONTAG, 2024

FREITAS, Carlos Otávio de. **Agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável.** Viçosa, MG: UFV, IPPDS, 2024. Disponível em: <https://aksaam.ufv.br/pt-BR/publicacoes>. Acesso em: 09 fev. 2025.

GRISA, C. A agricultura familiar nas políticas para a agricultura familiar. In: DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro.** Brasília: SEAD, 2017. p. 292-313.

HEBERLÊ, Antônio Luiz Oliveira et al. Agricultura familiar e pesquisa agropecuária: contribuições para uma agenda de futuro100. **AGRICULTURA familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**, p. 133, 2017.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA . **IBGE Cidades.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/sao-jose-do-alegre/panorama>

SCHNEIDER, Sergio; CASSOL, Abel. Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 31, n. 2, p. 227-263, 2014.

<https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/20857/12815>

SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir Antonio; MATTEI, Lauro. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Revista Grifos, Chapecó**, v. 30, n. 51, p. 1-25, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=572966561004>. Acesso em: 12 fev. 2025

SILVA, Sandro Pereira da. **Políticas públicas e bens públicos na agricultura familiar**: evolução e situação atual para o Brasil e a região Nordeste. Viçosa, MG: UFV, IPPDS, 2023. 1 livro eletrônico (55 p.): il. color. Disponível em: <https://aksaam.ufv.br/pt-BR/publicacoes>. Acesso em: 12 fev. 2025.

STROPASOLAS, Valmir Luiz. Tecendo os fios condutores de um debate: que desafios, perspectivas e proposições para as agriculturas de base familiar e camponesa do Brasil. **AGRICULTURA familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

VILELA, Sérgio Luiz de Oliveira. Perspectivas para a agricultura familiar brasileira: elementos de um projeto político de desenvolvimento rural, para além de uma “questão tecnológica”. **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, p. 244-262, 2017.